

MEMORANDO Nº 151/2023

---

**Data:** 04/12/2023

**De:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município de Alegrete


**Assunto:** Edital

---

**URGENTE**

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste solicitar Parecer Jurídico para o Edital nº008/2023.

Atenciosamente,



**Virginia Nunes Lopes**  
Gestora de Parceria

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER Nº 1000/PGM/2023

Alegrete, 05 de dezembro de 2023.

Trata-se de solicitação de análise/parecer oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Memorando nº 151/2023, o qual versa sobre a solicitação de parecer jurídico para o Edital nº 008/2023.

A presente documentação refere-se ao Edital de chamamento Público nº 007/2023, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a Oferta da Escolarização e Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, e demais regramentos expostos no referido edital.

Neste sentido, foi apresentado o referido Edital de chamamento público para termo de colaboração.

Assim, da análise pormenorizada da matéria, insta mencionar que, em tratando-se de parceria firmada a luz da Lei nº 13.019/2014, a mesma traz previsões de que as formalidades terão cláusulas essenciais como:

*Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:*

*VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;*

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pelo deferimento ao requerido, desde de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2014.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, is located in the bottom right corner of the page.

É o parecer, salvo melhor juízo.



**PAULO R. DE FREITAS FARACO**

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 1.983/2022

OAB/RS 48.001